

Ata da 423ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos trinta (30) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, as quatorze (14) horas e vinte (20) minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Gerson Sutil, secretariado pelos Vereadores José Otávio Nocera, primeiro (1º) Secretário ad hoc e Aline Sleutjes Roberto, segunda (2ª) Secretária, são iniciados os trabalhos, realizando-se a quadringentésima vigésima terceira Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal, solicitada pelo Senhor Prefeito Municipal através do Of. Nº 134/2015 e convocada pelo Senhor Presidente através do Edital de Convocação e Memorando nº 02/2015. Leitura do Expediente que constou do Ofício, Edital e Memorando já mencionados. Esgotada a matéria para o expediente, procedeu-se a chamada constando-se a presença de nove Vereadores, estando ausentes os Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva e Maria de Fátima Barth Antão Castro. Requerimento dos Senhores Vereadores solicitando a dispensa das exigências regimentais, para que sejam discutidas e votadas na Sessão de hoje, as matérias constantes da Ordem do Dia, com fundamento no artigo 138, § 8º do Regimento Interno desta Casa. Projetos de Lei nº 160, 161 e 162/2015, assinado por sete (7) Vereadores. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 160/2015, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Joel Elias Fadel, disse que esta lei veio no momento adequado, que o Secretário Municipal de Saúde já esteve nesta Casa expondo os motivos da mesma, salientou ser uma questão de justiça, disse não ser justo que um funcionário que faz um deslocamento de seis (06) a oito (08) quilômetros e outro que faz um deslocamento de quarenta (40) quilômetros recebam da mesma forma, finalizando sua fala disse que estamos fazendo uma correção, sendo mais uma atitude acertada do atual Secretário Municipal de Saúde juntamente com o Executivo. A Vereadora Aline Sleutjes Roberto também fez uso da palavra, destacando que em contato com alguns servidores e discutindo este projeto, se pode observar que vai haver descontentamento por parte de alguns servidores que recebiam essa gratificação, que não era irregular ou ilegal, porque estava dentro da Lei 1581, mas é uma questão de melhorias na legislação, uma questão de justiça, pois se um funcionário que faz um deslocamento de dez (10) km de asfalto e vai receber a mesma gratificação que recebe um funcionário que faz um deslocamento de cinquenta (50) km de estrada de chão, disse não ser justo e acredita que estas alterações propostas por quilometro serão mais justas, além de possibilitar que todos os servidores recebam, e realmente com este projeto se deixará a legislação condizente com o mesmo peso e medida adotadas para todos os servidores. Encerrada a discussão, e após em votação, o Projeto de Lei nº 160/2015 foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 161/2015, com emenda modificativa proposta pelos membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, com parecer favorável dos membros da referida comissão, com a emenda. Em discussão a emenda, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 161/2015, com a emenda, em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Aline Sleutjes Roberto, a qual disse que antigamente as pessoas recebiam gratificação pelas funções que exerciam a mais, mas não havia um critério. E hoje essa legislação dá condições de saber quais são as funções de controladoria, chefia, coordenação, supervisão e de coordenadoria de postos de saúde, cada um desses cargos com suas atribuições, ressaltou ser uma alteração justa, pois se saberá que o funcionário vai merecer e que se a pessoa receber uma gratificação é porque está exercendo uma função diferenciada. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 161/2015, foi aprovado por unanimidade com a emenda. Discussão e votação única

do Projeto de Lei nº 162/2015, com parecer favorável dos membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, a Vereadora Aline Sleutjes Roberto disse que o referido projeto não menciona se é caso de doação, cessão de terreno, menciona somente concessão de incentivos. Mas essa empresa vai se instalar aonde, o terreno é público ou particular, e a empresa recebeu como doação ou concessão, ou um empreendimento particular, disse ter ficado receosa, mas sabe da importância deste projeto, pois a referida empresa vai investir no Município, embora o Município venha a investir na mesma o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destacou que pela análise do contrato não há como se obter dados sobre valores, pois no tocante a este assunto é confidencial, não se podendo saber como é essa negociação, embora o benefício para a sociedade seja importante. Salientou que espera que a referida empresa venha trazer retorno para o Município, com recolhimento de impostos, com folha de pagamento e com geração de empregos, especialmente os diretos e que possa ajudar o Nosso Município a crescer a cada dia. O Vereador Joel Elias Fadel também fez uso da palavra, destacando que este projeto não está bem transparente, que está muito estranho, que já houve outro terreno que foi doado para a empresa do Senhor Roberto e até hoje não foi transferido, disse haver incentivo especial, mas não há definição se o terreno vai continuar sendo do Município ou se vai ser da citada empresa, indagou se é o Yamamoto que vai passar o terreno para ele? Ressaltou que o que se deseja é a geração de empregos, desenvolvimento do Município e melhorias para a sociedade, mas que isto está estranho está, ressaltou. Disse não se estar usando o mesmo peso e a mesma medida, pois esta empresa está com um diferencial. Encerrada a discussão, e após em votação, o Projeto de Lei nº 162/2015 foi aprovado por sete (07) votos a favor e um (01) contrário, sendo este do Vereador Joel Elias Fadel. Não havendo mais matéria a deliberar-se na ordem do dia, e antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que anotem na sua agenda, que no dia cinco (05) de Outubro do corrente, na Sala das Comissões desta Casa Legislativa, as dezesesseis (16) horas, ocorrerá reunião com a Empresa FUNPAR (Fundação da Universidade Federal do Paraná) para discussão do Plano Diretor do Município de Castro. Então, não havendo mais comunicados, o Senhor Presidente agradecendo a presença e colaboração de todos, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, José Otávio Nocera, primeiro (1º) Secretário ad hoc, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes.